

LAUDO DE AVALIAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

O imóvel OBJETO do presente laudo é um Lote com poligonal regular e benfeitoria em moderado estado de conservação.

- 01.1 - Avaliador: Mário José Gonçalves Messias - CREA: 1518731821;
- 01.2 - Objeto da Avaliação: Lote e Benfeitoria;
- 01.3 - Método Utilizado: Método Comparativo Direto de Dados de Mercado;
- 01.4 - Objetivo da Avaliação: conhecimento do seu valor de mercado do imóvel;
- 01.5 - Benfeitoria: Volume Arquitetônico térreo com características residenciais;
- 01.6 - No presente Laudo, foram atingidos os Graus I de Fundamentação e I de Precisão;
 - 01.6.1 - Elementos e apoio
 - a) Normas Brasileiras ABNT NBR 14653-1 e 14653-2, alterada em 24/06/2004;
 - b) Fontes: Anúncios classificados de Jornais, Publicações técnicas;
 - c) Vistoria do imóvel: O Imóvel avaliado é constituído de Lote e benfeitoria, descritos a seguir:

2. LOTE:

Localizado Av. Nazeazeno Ferreira, s/n, ao lado do Centro de Reabilitação e CAPSi, Bairro: Padre Luiz, município de Bragança/PA CEP.: 68600-000. Com topografia plana e cota acima do nível da via, com sistema viário de acesso ao lote e vias adjacentes, atendidas com serviços públicos essenciais como: rede de energia, telecomunicação, iluminação pública, coleta de lixo domiciliar, agencias bancarias, escolas e logradouro público de lazer.

2.1 - Formato do Lote:

Polígono regular com 4 (quatro) arestas com ângulo reto, com as respectivas dimensões conforme levantamento, croqui anexo:

- ✓ Frente: 5,30 m;
- ✓ Lateral Esquerda: 40,0 m;
- ✓ Lateral Direita: 40,0 m;
- ✓ Fundo do Lote: 5,30 m;
- ✓ Testada do Lote: 5,30 m;
- ✓ Área: 212 m²;



2.2- Cálculos Avaliação do Lote:

Conforme os dados levantados e a manipulação destes através de inferências estatísticas. Obtivemos os seguintes valores unitários:

Limite Mínimo R\$100,00/m²

Limite Médio: R\$200,00/m²

Limite Máximo: R\$300,00/m²

2.2.1- Em função das características próprias do Lote e do mercado imobiliário, adotando o limite médio.

2.2.2- Cálculo:

$$VL = \text{Área do Lote} \times \text{Limite Médio}$$

$$VL = 212 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 300,00 = \text{R\$ } 63.600,00 \text{ (Sessenta e três mil e seiscentos reais).}$$

3. - BENFEITORIA:

Segundo os dados levantados e a manipulação destes através de inferências estatísticas utilizando-se software - SISREG "Sistema de Regressão". Obtivemos os seguintes valores unitários:

Limite Mínimo: R\$ 300,00/m²

Limite Médio: R\$ 800,00/m²

Limite Máximo: R\$ 1.100,00/m²

3.1- Volume Arquitetônico:

Sistema construtivo misto e vedação em alvenaria rebocada, emassada e pintada, piso cerâmico em bom estado de conservação. Desta forma adotamos valor médio.

3.1.1- Valor da Benfeitoria:

$$VB = \text{Área do imóvel} \times \text{Limite Médio}$$

$$VB = 68,29 \text{ m}^2 \times \text{R\$ } 800,00$$

$$VB = \text{R\$ } 54.632,00 \text{ (Cinquenta e quatro mil e seiscentos e cinquenta e dois reais).}$$



4. VALOR DO IMÓVEL.

4.1- Equação:

O Valor desta avaliação representativo de mercado, considera o Fator de comercialização (FC), conforme mercado imobiliário com 20% de valorização do valor primário.

FM = Fator de Mercado 20%;

VI = Valor do Imóvel;

VL= Valor do Lote;

VB= Valor da Benfeitoria

FC= Fator de Comercio

VI= (VL + VB). FC (pag. 1.2 da Norma)

VI= (63.600,00 + 54.632,00) x 1,2

VI= **R\$ 141.878,00**

5. VALOR VENAL:

O valor de Mercado do Imóvel (Lote e Benfeitoria) foi estimado pelo Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, conforme item 8.2.4 da NBR, considerado o custo da Benfeitoria devidamente depreciado e o fator de comercialização, obtendo-se a importância de **141.878,00** (Cento e quarenta e um mil e oitocentos e setenta e oito reais).

6. VALOR DE REFERÊNCIA PARA ALUGUEL:

Tendo como base o valor venal do Imóvel e a demanda do MERCADO, recomendado o valor de 2.100,00 (Dois mil e cem reais), sendo como valor mínimo de R\$ 1.800,00 (Mil e oitocentos reais) e o máximo de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).


Mario José Gonçalves Messias
Fiscal De Obras
Eng. Civil, CREA: 1518731821
Mário Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA: 1518731821
Prefeitura Municipal de Bragança

CNPJ: 18.017.671/0001-20
Rua: 13 de Maio - 797 - Centro.
CEP: 68.600-000 - Bragança-Pará



MEMORIAL FOTOGRÁFICO

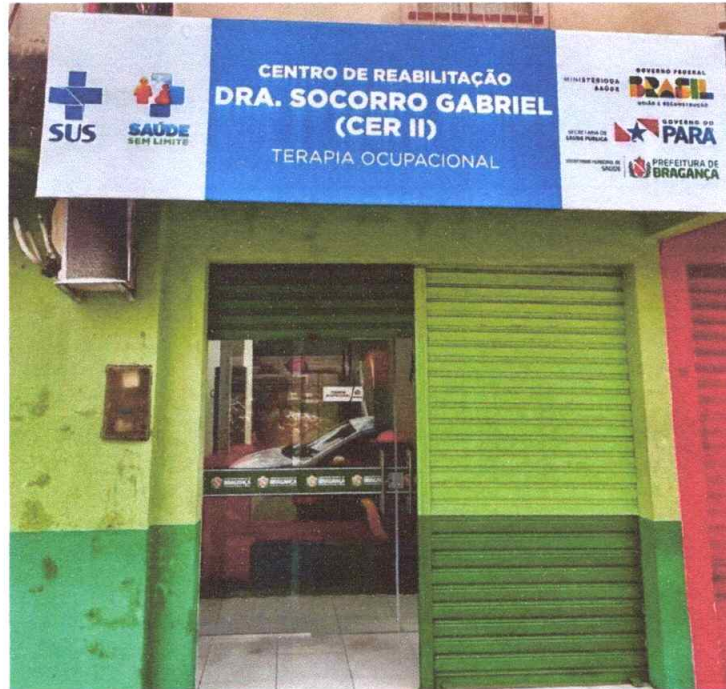


Figura 1 - Fachada Principal

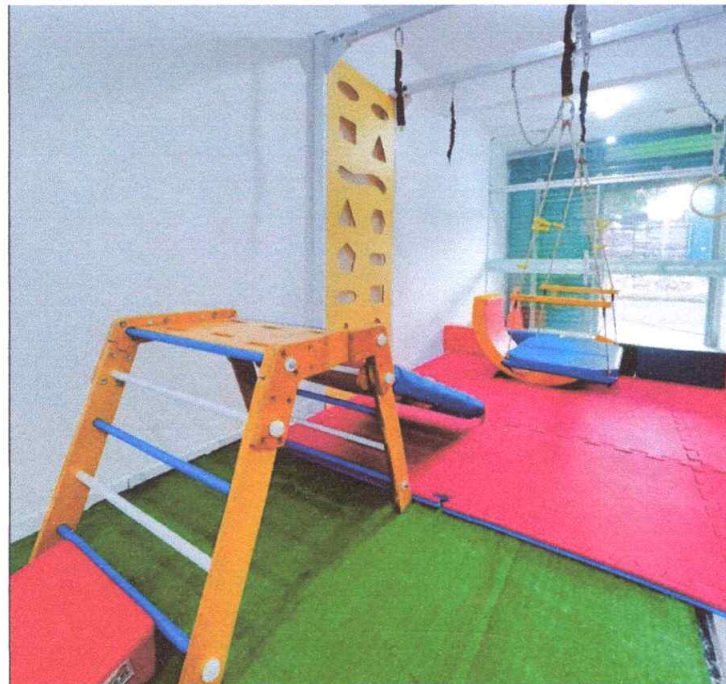


Figura 2 – Espaço terapêutico



Figura 3 – Espaço terapêutico

Bragança 18/09/2025



Mario José Gonçalves Messias
Fiscal De Obras
Eng. Civil. CREA: 1518731821

Mário Gonçalves
Engenheiro Civil
CREA: 1518731821
Prefeitura Municipal de Bragança

